

**DECISÃO do REITOR nº 005/2023,
Ad Referendum do CONSUN**

O Reitor da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual Nº 43.240, de 15 de julho de 2004, pelo Regimento Geral da Universidade, aprovado pela Resolução CONSUN nº 03/2010; **Decide ad referendum** do CONSUN, acatar a solicitação da Comissão de Legislação e Normas e aprovar a retificação do parecer da Comissão, aprovado na 289ª Sessão Extraordinária do Consun, realizada em 20 de dezembro de 2023, qual seja: “ *com ressalvas quanto as vagas gravadas nos inc. XIV e XXII (inserir), art 2º c/c anexo único – quadro de vagas da minuta de Resolução, as alterações estão destacadas em negritos, a saber: XIV - Professor Adjunto da área de Criação em Dança e análise do Movimento com lotação na Unidade em Montenegro altera para Professor Adjunto da área de Dança: Criação e Análise do Movimento com lotação na Unidade em **Porto Alegre**. Anexo único Lotação em **Porto Alegre**; XXII (inserir) - Professor Adjunto da área de Artes Visuais com lotação na Unidade em Montenegro altera para Professor Adjunto da área de Artes Visuais com lotação na Unidade em Porto Alegre. Anexo único Lotação em **Porto Alegre***”. Expediente nº 23/1950-0001999-0. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no DOE.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2023.



Fernando Guaragna Martins
Reitor

leia-se: FPE 1479/2023.

Mantêm-se inalteradas as demais informações apresentadas no Extrato não expressamente modificado por esta Retificação.
Porto Alegre, 26 de dezembro de 2023.

Mauro Mastella
Diretor Administrativo-Financeiro

Odir Antônio Dellagostin
Diretor-Presidente

Convênios

Protocolo: 2023000941113

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONVÊNIO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS TECNOVA III/RS

A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – FAPERGS toma pública a RETIFICAÇÃO do EXTRATO DE CONVÊNIO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS TECNOVA III/RS - Ref. 0401/23, publicado em 22/11/2023, onde:

leu-se: Publicação no Diário Oficial da União: 17/11/2023

leia-se: Publicação no Diário Oficial da União: 16/11/2023.

Mantêm-se inalteradas as demais informações apresentadas no Extrato não expressamente modificado por esta Retificação.
Porto Alegre, 26 de dezembro de 2023.

Mauro Mastella
Diretor Administrativo-Financeiro

Odir Antônio Dellagostin
Diretor-Presidente

Protocolo: 2023000941114

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO CNPq e FAPERGS

Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação CNPq/FAPERGS - Programa Centelha (2ª edição).

Processo SEI: 01300.007048/2021-60.

Dos Partícipes: 1º Partícipe: CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq, CNPJ nº 33.654.831/0001-36; 2º Partícipe: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul - FAPERGS, CNPJ nº 93.017.663/0001-08.

Do Objeto: Constitui objeto do Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Acordo CNPq-FAPERGS para 31/10/2025, sem quaisquer ônus adicionais por parte do CNPq. Da Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Acordo que ora se adita.
Data de assinatura: 19/12/2023.

Signatários: Pelo CNPq, conforme Portaria CNPq nº 1254 de 09 de março de 2023: Dalila Andrade Oliveira - Diretora de Cooperação Institucional, Internacional e Inovação, CPF ***.263.526-**. Pela FAPERGS: Odir Antônio Dellagostin - Diretor-Presidente, CPF ***.518.500-**. Publicação no Diário Oficial da União: 21/12/2023.

Documentação: A documentação completa no Processo PROA: 20/2551.0000643-3.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2023.

Mauro Mastella
Diretor Administrativo-Financeiro

Odir Antônio Dellagostin
Diretor-Presidente

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL

FERNANDO GUARAGNA MARTINS
Rua Washington Luiz, 675 - Centro Histórico
Porto Alegre / RS / 90010-460

Gabinete da Reitoria

FERNANDO GUARAGNA MARTINS
Rua Washington Luiz, 675 - Centro Histórico
Porto Alegre / RS / 90010-460

Resoluções

Protocolo: 2023000941284

Assunto: CONSUN

Expediente: 23/1950-0001999-0

DECISÃO do REITOR Nº 005/2023, Ad Referendum do CONSUN.

O Reitor da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual Nº 43.240, de 15 de julho de 2004, pelo Regimento Geral da Universidade, aprovado pela Resolução CONSUN nº 03/2010; Decide ad referendum do CONSUN, acatar a solicitação da Comissão de Legislação e Normas e aprovar a retificação do parecer da Comissão, aprovado na 289ª Sessão Extraordinária do Consun, realizada em 20 de dezembro de 2023, qual seja: " com ressalvas quanto as vagas gravadas nos inc. XIV e XXII

(inserir), art 2º c/c anexo único - quadro de vagas da minuta de Resolução, as alterações estão destacadas em negritos, a saber: XIV - Professor Adjunto da área de Criação em Dança e análise do Movimento com lotação na Unidade em Montenegro altera para Professor Adjunto da área de Dança: Criação e Análise do Movimento com lotação na Unidade em Porto Alegre. Anexo único Lotação em Porto Alegre; XXII (inserir) - Professor Adjunto da área de Artes Visuais com lotação na Unidade em Montenegro altera para Professor Adjunto da área de Artes Visuais com lotação na Unidade em Porto Alegre. Anexo único Lotação em Porto Alegre". Expediente nº 23/1950-0001999-0. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO

GIOVANI BATISTA FELTES
Av. Getúlio Vargas, 1384
Porto Alegre / RS / 90150-044

Gabinete do Secretário

GIOVANI BATISTA FELTES
Av. Getúlio Vargas, 1384
Porto Alegre / RS / 90150-044

Portarias

Protocolo: 2023000941115

Recursos Humanos
Estágio Curricular Obrigatório
Processo nº 23150000314569

A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO concedeu Estágio Curricular Obrigatório ao aluno Fernanda Acco Finatto, estudante do curso Técnico em Agropecuária Integrado ao EM, sob supervisão de Rosane Colares Moraes Moreira, ID: 2469200/02 - Diretora do Departamento de Vigilância e Defesa Sanitária Animal – DVDSA e acompanhado pelo Médico Veterinário Willina Augusto Smiderle na Supervisão Regional de Caxias do Sul, no período de 15/01/2024 a 16/02/2024 de acordo com o Termo de Compromisso de Estágio.

Porto Alegre, 26/12/2023

Rosane Colares Moraes

Diretora do Departamento de Vigilância e Defesa Sanitária Animal

PORTARIA SEAPI nº 382/2023

O Secretário da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação revoga, a pedido, a Portaria 347/2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 23/09/2022, página 97, que atribuiu os encargos de Coordenador do Programa de Apoio e Desenvolvimento da Infraestrutura Rural ao servidor André Borba Affonso, identificação funcional nº 4232445/01, conforme processo administrativo nº 21150000078783.

Porto Alegre, 01/12/2023.

Giovani Batista Feltes,
Secretário da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação.

Convênios

Protocolo: 2023000941116

SÚMULA DE TERMO DE COOPERAÇÃO – FPE Nº 4771/2023

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação e o Município de **São José do Herval/RS**. **OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem por objeto a execução das ações do Estado para o Fomento à Produção Animal, à Defesa Sanitária, à Zootecnia, à Inspeção e à Fiscalização de Produtos de Origem Animal, justificando-se pela necessidade de incrementar a realização dos serviços de inspeção sanitária e industrial de produtos de origem animal, e de fiscalização e defesa sanitária animal, no Município, por meio da Inspeção de Defesa Agropecuária responsável pelo Município, atividades estas que se constituem na meta do presente Termo e serão diretamente supervisionadas pela Coordenadoria Regional responsável pela Região. **PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos**, a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por acordo dos participantes, mediante a celebração de Termo Aditivo. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 23/1500-0029102-0**.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2023.

Giovani Batista Feltes,
Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação.

Protocolo: 2023000941117

SÚMULA DE TERMO DE COOPERAÇÃO – FPE Nº 2125/2023

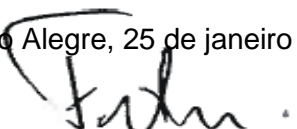
PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e

DECISÃO do CONSUN nº 001/2024

O CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 11.646, de 10 de julho de 2001 e pelo Estatuto da UERGS, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240, de 15 de julho de 2004; e, consoante deliberação da 290ª Sessão Ordinária realizada em 25 de janeiro de 2024, **decide**: referendar a Decisão do Reitor nº 005/2023, *ad referendum* do Consun, que acatou a solicitação da Comissão de Legislação e Normas e aprovou a retificação do parecer da Comissão, aprovado na 289ª Sessão Extraordinária do Consun, realizada em 20 de dezembro de 2023, qual seja: “ com ressalvas quanto as vagas gravadas nos inc. XIV e XXII (inserir), art 2º c/c anexo único – quadro de vagas da minuta de Resolução, as alterações estão destacadas em negritos, a saber: XIV - Professor Adjunto da área de Criação em Dança e análise do Movimento com lotação na Unidade em Montenegro altera para Professor Adjunto da área de Dança: Criação e Análise do Movimento com lotação na Unidade em Porto Alegre. Anexo único Lotação em Porto Alegre; XXII (inserir) - Professor Adjunto da área de Artes Visuais com lotação na Unidade em Montenegro altera para Professor Adjunto da área de Artes Visuais com lotação na Unidade em Porto Alegre. Anexo único Lotação em Porto Alegre”. Expediente nº 23/1950-0001999-0. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no DOE.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2024.



Fernando Guaragna Martins
Presidente do CONSUN

01/01/2024 (quarta-feira)

16h00min às 22h00min

SECRETARIA DE TURISMO

LUIZ FERNANDO RODRIGUEZ JUNIOR
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 17º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Divisão de Gestão de Contratos e Convênios

LUIZ FERNANDO RODRIGUEZ JUNIOR
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 17º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Contratos

Protocolo: 2024000949801

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível de licitação a efetivação do Contrato de Participação, a ser celebrado entre a SECRETARIA DE TURISMO – SETUR/RS e o CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS PORTEIRA DO RIO GRANDE inscrito no CNPJ sob o nº 88.675.434/0001-32, referente à locação e montagem de espaço receptivo e de promoção turística com área total de 80 m², com espaço de 50 m² e lounge adicional de 30 m², contemplando mobiliários, equipamentos, paisagismo e programação visual, referente ao evento 35º Rodeio Crioulo Internacional de Vacaria, a ser realizado em Vacaria (RS) entre os dias 3 a 11 de fevereiro de 2024, no valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme Termo de Referência de fls. 15/17 do PROA nº 24/2301-0000036-9, cujas despesas correrão por conta da UO: 23.01; Projeto: 2041; Sub Projeto: 204101; Recurso: 1190; NAD: 3.3.90.39, SRO nº 003904, com fulcro no art. 74, *caput*, da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, janeiro de 2024.

ROMANO SCAPIN
Diretor Administrativo da Secretaria de Estado de Turismo

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato de declaração de inexigibilidade de licitação para a efetivação do Contrato de Participação SECRETARIA DE TURISMO – SETUR/RS e o CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS PORTEIRA DO RIO GRANDE inscrito no CNPJ sob o nº 88.675.434/0001-32, referente à locação e montagem de espaço receptivo e de promoção turística no evento 35º Rodeio Crioulo Internacional de Vacaria, a ser realizado em Vacaria (RS) entre os dias 3 a 11 de fevereiro de 2024, nos termos do art. 74, *caput*, da Lei 14.133/2021, e o contido no Processo Administrativo 24/2301-0000036-9.

Porto Alegre, janeiro de 2024.

LUIZ FERNANDO RODRIGUEZ JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo em exercício

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL

FERNANDO GUARAGNA MARTINS
Rua Washington Luiz, 675 - Centro Histórico
Porto Alegre / RS / 90010-460

Gabinete da Reitoria

FERNANDO GUARAGNA MARTINS
Rua Washington Luiz, 675 - Centro Histórico
Porto Alegre / RS / 90010-460

Resoluções

Protocolo: 2024000949718

Expediente: 23/1950-0001999-0

DECISÃO do CONSUN nº 001/2024

O CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 11.646, de 10 de julho de 2001 e pelo Estatuto da UERGS, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240, de 15 de julho de 2004; e, consoante deliberação da 290ª Sessão Ordinária realizada em 25 de janeiro de 2024, decide: referendar a Decisão do Reitor nº 005/2023, ad referendum do Consun, que acatou a solicitação da Comissão de Legislação e Normas e aprovou a retificação do parecer da Comissão, aprovado na 289ª Sessão Extraordinária do Consun, realizada em 20 de dezembro de 2023, qual seja: "com ressalvas quanto as vagas gravadas nos inc. XIV e XXII (inserir), art 2º c/c anexo único " quadro de vagas da minuta de Resolução, as alterações estão destacadas em negritos, a saber: XIV - Professor Adjunto da área de Criação em Dança e análise do Movimento com lotação na Unidade em Montenegro altera para Professor Adjunto da área de Dança: Criação e Análise do Movimento com lotação na Unidade em Porto Alegre. Anexo único Lotação em Porto Alegre; XXII (inserir) - Professor Adjunto da área de Artes Visuais com lotação na Unidade em Montenegro altera para Professor Adjunto da área de Artes Visuais com lotação na Unidade em Porto Alegre. Anexo único Lotação em Porto Alegre". Expediente nº 23/1950-0001999-0. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Contratos

Protocolo: 2024000949719

Assunto: Contrato

Expediente: 22/1950-0000747-4

Termo Aditivo Nº 1 Contrato: 2022/022473

CONTRATANTE: Universidade Estadual do Rio Grande do Sul; CONTRATADO: Air Liquide Brasil Ltda, CNPJ: 00.331.788/0027-58; OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gases especiais para a atividades de laboratório no Campus Central da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - UERGS; OBJETO DO ADITIVO: O presente I Termo Aditivo altera as condições estipuladas nas cláusulas do contrato original: Cláusula Segunda e do Preço e Cláusula Quarta - do Prazo Contratual; PRAZO: 01/03/2023 até 01/03/2025; VALOR: R\$279,06 (Mensal)

Protocolo: 2024000949720

Assunto: Contrato

Expediente: 23/1950-0000122-6

Termo Aditivo Nº 1 Contrato: 2023/020219

CONTRATANTE: Universidade Estadual do Rio Grande do Sul; CONTRATADO: Seguratel Alarmes Eletronicos Ltda, CNPJ: 01.420.240/0001-08; OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de monitoramento de alarme e câmeras, com utilização de equipamentos em regime de comodato, na Unidade Universitária da UERGS em Frederico Westphalen.; OBJETO DO ADITIVO: O presente I Termo Aditivo altera as condições estipuladas nas cláusulas do contrato original: Cláusula Segunda e do Preço e Cláusula Quarta - do Prazo Contratual; PRAZO: 13/03/2023 até 13/03/2025; VALOR: R\$687,56 (Mensal)

Recursos Humanos

Protocolo: 2024000949721

Assunto: Admissão

Expediente: 24/1950-0000177-9

Nome: ANTONIO BALBINO NETO

CPF: 08350880490 UF: RS

Cargo/Função: Professor Substituto - 360116

Lotação: Unidade em Cruz Alta

Contrato de Trabalho por prazo determinado fundado na Lei Estadual nº 13.968/2012, carga horária 40 h/semana, emprego de Professor Substituto, Edital de Processo Seletivo nº 02/2023, a contar de 29/01/2024: ANTÔNIO BALBINO NETO, classificação universal para Ciências Humanas (Pedagogia) " Cruz Alta (CR III): 3º lugar, lotação em Cruz Alta (CR III), termo final: 30/03/2025.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO

GIOVANI BATISTA FELTES
Av. Getúlio Vargas, 1384
Porto Alegre / RS / 90150-044

Gabinete do Secretário

GIOVANI BATISTA FELTES
Av. Getúlio Vargas, 1384
Porto Alegre / RS / 90150-044

Convênios

Protocolo: 2024000949802